UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 79

06/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Senilde Alcantara Guanaes
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Chefe da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Carmen Justina Gamarra
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 6, DE 06 DE MAIO DE 2025

Aprova o relatório de atividades apresentado pela servidora docente ANA CLARISSA STEFANELLO, referente à licença capacitação usufruída no período de 07/10/2024 a 04/01/2025.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA; considerando o que consta no Processo nº 23422.016650/2024-97; a aprovação na 56ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 27 de fevereiro de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório de atividades apresentado pela servidora docente ANA CLARISSA STEFANELLO, referente à licença capacitação usufruída no período de 07/10/2024 a 04/01/2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando:

- O disposto na Resolução nº 09/2021/COSUEN;
- O processo administrativo nº 23422.002090/2025-74, e
- O edital nº 07/2025/PROINT,

RESOLVE tornar pública a chamada para servidores interessados em atuar na Banca de Seleçãodo Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário(PSRH) – 2026.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar servidores interessados em atuar na Banca de Seleção do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH) – 2026.

2. DAS VAGAS, DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

2.1 São disponibilizadas 30 (trinta) vagas, das quais 15 (quinze) são destinadas a membros titulares e 15 (quinze) a membros suplentes;

2.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição pelo Sistema Inscreva, no período de 06 de maio até o dia 19 de maio de 2025;

Parágrafo único. No ato da inscrição, o servidor interessado, deverá enviar a manifestação favorável de sua chefia imediata podendo ser declaração ou e-mail, para sua participação nos trabalhos da Banca de Seleção.

2.3 A seleção será por ordem de inscrição, sendo que os 15 (quinze) primeiros serão nomeados membros titulares e os 15 (quinze) restantes serão nomeados membros suplentes.

3. DOS RESULTADOS E DO PERÍODO DAS ATIVIDADES

3.1 O resultado será divulgado no dia 21 de maio de 2025;

3.2 O período de realização dos trabalhos vai de 02 de junho até o dia 09 de junho de 2025 e dos dias 18 de junho até o dia 23 de junho de 2025, entre 08h30 e 17h00, podendo ser prorrogado;

3.2.1 A realização dos trabalhos da Banca de avaliação ocorrerão de forma presencial, em local a ser definido.

Parágrafo único. O servidor selecionado deverá ter ampla disponibilidade de reunião e trabalho nos dias compreendidos para a realização das atividades.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 65, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designar os Servidores para compor a Banca Avaliadora de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do Semestre letivo 2025.1

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portarianº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar as Docentes para constituírem a Comissão de avaliação de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do Semestre 2025,1:

PORTUGUÊS:
I. Adriana Conde
II. Ana Paula Domingos Baladeli
III. Larissa Paula Tirloni
IV. Mariana Cortez
V. Tatiana Carvalhal

ESPANHOL:
I. Daniella Domingos de Oliveira
II. Eduardo Fava Rubio
III. Gregorio Perez de Obanos Romero
IV. Jorgelina Ivana Tallei
V. Julia Batista Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 362, DE 06 DE MAIO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora GENESIA DA SILVA EIDT, Técnica em Contabilidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.007878/2025-77, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora GENESIA DA SILVA EIDT, Técnica em Contabilidade, Siape 2136069, pelo período de 05/05/2025 a 03/06/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 03/07/2019 a 03/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 338, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações MPV 1.286/2024, Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e o processo nº 23422.003267/2025-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, Siape 1999746, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 2 para Nível 3, a partir de 11/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 339, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.003990/2025-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, Siape 1959406, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 19/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 348, DE 05 DE MAIO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 592/2018, nº 841/2024, nº 906/2024, nº 1.048/2024 que concederam progressões e promoção, à servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.008563/2025-47, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 592/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 373, de 08/08/2018, com retificação no Boletim de Serviço nº 67, de 02/02/2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
a partir de 08/02/2015." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 841/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 23/08/2024.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
a partir de 08/02/2017." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 906/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 05/09/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
a partir de 08/02/2019." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.048/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 15/10/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
a partir de 08/02/2021." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 349, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU; e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e os processos nº 23422.000664/2024-99 e nº 23422.008563/2025-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape 2865749, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 08/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 350, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações MPV 1.286/2024, Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU; e os processos nº 23422.000639/2024-13 e nº 23422.008563/2025-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape 2865749, Classe C, com a denominação de Professor Associado, do Nível 2 para o nível 3, a partir de 08/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 337, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações MPV 1.286/2024, Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e o processo nº 23422.003078/2025-87, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior, Siape 1528643, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1 para Nível 2, a partir de 18/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 336, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede Promoção ao servidor RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICAN A, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1° e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações MPV 1.286/2024; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e o processo nº 23422.000844/2025-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089330, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, nível 4, para a Classe C, com a denominação de Professor Associado, nível 1, a partir de 19/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 360, DE 05 DE MAIO DE 2025

Revoga a Portaria que designou a servidora LORENA REIS DE ALMEIDA, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Registro e Diplomação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16883, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 641/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 09/07/2024, que designou a servidora LORENA REIS DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Siape 1222008, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Registro e Diplomação, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 361, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa a servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Registro e Diplomação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16883, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, Siape 2187286, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Registro e Diplomação, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 355, DE 02 DE MAIO DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta nos processos nº 23422.022270/2022-20, nº 23422.027622/2022-33, nº 23422.006103/2023-12 e nº 23422.010543/2023-74, resolve:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

1. ALINE SOUZA DA SILVA COSTA – Portaria nº 322/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 18/04/2023;
2. ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA – Portaria nº 840/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 16/08/2023 e alterada pela portaria nº 125/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 19/02/2025;
3. FABIANA COLOMBELLI – Portaria nº 1163/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10/11/2022;
4. FERNANDO AUGUSTO RABETTI SILVA – Portaria nº 885/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 29/08/2024;
5. ISABELLA DE AZEVEDO CARVALHO BRUM – Portaria nº 1208/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022;
6. KEILE JOSIELI NIEDERMEIER – Portaria nº 370/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 09/05/2023;
7. KLEBER ALVARES MARTINS – Portaria nº 119/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 14/02/2023, alterada pela portaria nº 898/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 18/08/2023;
8. LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA – Portaria nº 1147/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022 e alterada pela portaria nº 630/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 04/07/2024;
9. RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA – Portaria nº 1180/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022;
10. SALETE MARILDA GALLAS – Portaria nº 1178/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022;
11. TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA – Portaria nº 793/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 03/08/2023.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 356, DE 02 DE MAIO DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº 23422.022763/2022-60, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

1. BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA – Portaria nº 1262/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28/11/2022, alterada pela portaria nº 629/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 04/07/2023;
2. FELIPE LEONARDO LEANDRO – Portaria nº 45/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 16/01/2024;
3. FERNANDA SOTELLO – Portaria nº 1138/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 183, de 06/10/2023;
4. GUSTAVO MELLO NICOLLI – Portaria nº 186/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 07/03/2023, alterada pela portaria nº 631/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 04/07/2024;
5. PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS – Portaria nº 232/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 22/03/2023, alterada pela Portaria nº 289/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 06/04/2023;
6. SOLANGE AIKES BASTIAN – Portaria nº 745/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 02/08/2024;
7. VAGNER MIYAMURA – Portaria nº 643/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 06/07/2023, e alterada pela Portaria nº 1282/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 18/12/2024.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 357, DE 02 DE MAIO DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de

setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº 23422.005216/2023-09, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

1. ALVARO JOSE TRENTINI – Portaria nº 359/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 04/05/2023;
2. ANDRE ANTONIO PIMENTEL – Portaria nº 1044/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 165, de 12/09/2023;
3. CARLOS ALEXSANDER BENITEZ –Portaria nº 1346/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2023;
4. CARLOS NORBERTO BERGER – Portaria nº 1223/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022, alterada pela portaria nº 897/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 18/08/2023;
5. ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA – Portaria nº 369/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 09/05/2023;
6. GABRIEL ACCIOLY TRIPODE – Portaria nº 1189/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28/11/2024;
7. JENIFFER HORANA DA SILVA BREMM – Portaria nº 1270/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 07/11/2023;
8. JOAO PEDRO DOS SANTOS VENDITTO – Portaria nº 1345/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2023;
9. JOICE SACCHINI MIOTTO – Portaria nº 992/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 217, de 03/12/2024, alterada pela portaria nº 1224/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 217, de 03/12/2024;
10. JONATAS DE PAULA CAMARGO – Portaria nº 1347/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2023;
11. MONICA FERNANDES CANZIANI – Portaria nº 284/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 06/04/2023;
12. NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE – Portaria nº 506/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 14/06/2023;
13. NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA – Portaria nº 507/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 14/06/2023;
14. ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA – Portaria nº 505/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 14/06/2023;
15. THELMA CHRISTINI WACHESKI – Portaria nº 842/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 15/08/2023;
16. YASMINN FOUAD ABBAS – Portaria nº 1313/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 206, de 14/11/2023.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores da Prefeitura Universitária ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº 23422.004251/2024-83, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

1. CAMILA HELOISA DA SILVA – Portaria nº 1373/2022/PPROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 13/12/2022 e alterada pela portaria nº 139/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 24/02/2025;
2. CAROLINA CORAZON NUNES – Portaria nº 1399/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022;
3. CLARISSA BUSS – Portaria nº 196/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 09/03/2023;
4. CLEOFAS BERWANGER – Portaria nº 1362/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022, alterada pelas portarias nº 563/2023/PROGEPE e nº 1523/2023/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 110, de 22/06/2023 e nº 230, de 26/12/2023;
5. DOUGLAS FELIPE GALVAO – Portaria nº 247/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 23/03/2023 e alterada pela portaria nº 425/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 23/05/2023;
6. FRANCIELI BUTSKE – Portaria nº 1128/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
7. GEAN VITOR GONCALVES PINTO – Portaria nº 1126/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
8. GIANCARLO TOMAZZONI – Portaria nº 1125/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
9. GREICY GONZALEZ ANDERSEN – Portaria nº 1127/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
10. GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA – Portaria nº 1136/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022;
11. HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR – Portaria nº 1146/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022;
12. HELDER CALSAVARA FERREIRA – Portaria nº 1124/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
13. JEDSON CORREA LEITE – Portaria nº 1144/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022 e alterada pela portaria nº 420/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 04/04/2024;
14. JOAO BATISTA DURGANTE COLPO – Portaria nº 1313/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 02/12/2022 e alterada pela portaria nº 1522/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 08/01/2024;
15. JOASIO DE AQUINO – Portaria nº 1415/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022;
16. JOSE ANTONIO KAZIENKO SALLET – Portaria nº 1404/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022;
17. JULIANA DAYENE DE SOUZA – Portaria nº 1140/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022;
18. LAIS PEREIRA FERREIRA – Portaria nº 1339/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022 e alterada pela portaria nº 84/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 31/01/2025;
19. LIVIA YU IWAMURA TREVISAN – Portaria nº 1138/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022, e alterada pelas portarias nº 385/2023/PROGEPE, nº 226/2024/PROGEPE e nº 660/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 83, de 11/05/2023, nº 26, de 07/02/2024 e nº 121, de 12/07/2024;
20. LIZANDRO LEMOS LUZ – Portaria nº 1373/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 28/11/2023 e alterada pela portaria nº 818/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 21/08/2024;
21. LUIS CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS – Portaria nº 1411/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022, e alterada pela portaria nº 938/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 164, de 16/09/2024;
22. MARCELO ANTUNES DA SILVA – Portaria nº 1412/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022;
23. MARILU MAYER – Portaria nº 1130/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
24. PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES – Portaria nº 1457/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 15/12/2022;
25. RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR – Portaria nº 1397/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022, alterada pelas portarias nº 839/2023/PROGEPE, nº 840/2023/PROGEPE e nº 373/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 146, de 15/08/2023 e nº 57, de 25/03/2024;
26. ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE – Portaria nº 1475/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 231, de 21/12/2022, alterada pela portaria nº 1521/2023/PROGEPE e nº 521/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 230, de 26/12/2023 e nº 80, de 02/05/2024;
27. RUDNEY BOSTEL – Portaria nº 1129/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022, alterada pela portaria nº 23/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 9, de 12/01/2024;
28. VALDIR FOLIATTI JUNIOR – Portaria nº 1100/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 178, de 29/09/2023;
29. VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO – Portaria nº 1170/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 359, DE 02 DE MAIO DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº 23422.005093/2024-89, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

1. CRISTINA ALLEGRETTI TORII – Portaria nº 1156/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 18/11/2024;
2. ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS – Portaria nº 17/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 12/01/2023, alterada pela portaria nº 1393/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 01/12/2023;
3. FERNANDA SOBRAL ROCHA – Portaria nº 1273/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28/11/2022, alterada pela portaria nº 1397/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 01/12/2023;
4. ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA – Portaria nº 71/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25/01/2024;
5. KAREN LORAINE KRAULICH – Portaria nº 795/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 03/08/2023, alterada pela portaria nº 887/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 29/08/2024;
6. MARIA APARECIDA WEBBER – Portaria nº 35/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 18/01/2023, alterada pela portaria nº 1391/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 01/12/2023;
7. MARIA MONICA GOMES DA ROCHA – Portaria nº 1241/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022, alterada pela portaria nº 256/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 19/02/2024;
8. PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ – Portaria nº 336/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 25/04/2023, alterada pela portaria nº 1398/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 01/12/2023;
9. SILVIA NARA FAGUNDES DOMINGUES – Portaria nº 1424/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022, alterada pela portaria nº 1395/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 01/12/2023;
10. WASHINGTON FERREIRA DA SILVA – Portaria nº 1223/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 217, de 03/12/2024;
11. WLADIANNE FERREIRA DA SILVA – Portaria nº 55/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 27/01/2025, alterada pela portaria nº 76/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 31/01/2025.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 353, DE 02 DE MAIO DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023815/2022-15, resolve:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

1. ALINE MACHADO DOS SANTOS – Portaria nº 1239/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022;
2. ANA CRISTINA WELTER – Portaria nº 323/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 05/03/2024;
3. CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR – Portaria nº 1261/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28/11/2022;
4. CRISTIANE DUTRA STRUCKES – Portaria nº 1029/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 06/09/2023;
5. ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO – Portaria nº 1219/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022, alterada pela portaria nº 859/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 152, de 28/08/2024;
6. FABIANA CRISTIANE LAGASSE – Portaria nº 742/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 26/07/2023;
7. FABIOLA BELINI – Portaria nº 209/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 15/03/2023;
8. LEILA YATIM – Portaria nº 101/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 07/02/2023, alterada pela portaria nº 554/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 20/06/2023;
9. LICIANE ROLING – Portaria nº 449/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 30/05/2023, alterada pela portaria nº 624/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 03/07/2023;
10. LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO – Portaria nº 634/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 04/07/2024;
11. ROSELI CANDIDO – Portaria nº 477/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 06/06/2023;
12. TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA – Portaria nº 1275/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28/11/2022.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 354, DE 02 DE MAIO DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº 23422.022295/2022-23, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

1. LUCAS DANELLI – Portaria nº 15/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 10/01/2023;
2. FRANCIELLY PONZIO – Portaria nº 53/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 24/01/2023 e alterada pela portaria nº 33/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 14/01/2025;
3. HERMES EUCLIDES FONSECA – Portaria nº 1277/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28/11/2022, e alterada pelas portarias nº 46/2023/PROGEPE e nº 1073/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 13, de 24/01/2023 e nº 187, de 17/10/2024;
4. LIGIA DA FRE WINKERT – Portaria nº 54/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 24/01/2023;
5. MATEUS FERREIRA FRANZA – Portaria nº 836/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 15/08/2023 e alterada pelas portarias nº 1004/2023/PROGEPE e nº 1157/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 207, de 18/11/2024 e nº 207, de 18/11/2024;
6. MATEUS SCHINDLER – Portaria nº 835/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 15/08/2023 e alterada pela portaria nº 1095/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 29/10/2024;
7. ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI – Portaria nº 121/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 14/02/2023;
8. CELSO GARCIA PAULA JUNIOR – Portaria nº 59/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26/01/2023;
9. ARCELO LUIS PEREIRA – Portaria nº 1167/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022 e alterada pelas portariasnº 491/2024/PROGEPE e nº 04/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 104, de 14/06/2023 e nº 03, de 04/01/2024.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 352, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.022285/2022-98, resolve:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

1. ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ – Portaria nº 29/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 18/01/2023, alterada pela portaria nº 1097/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 175, de 26/09/2023;
2. CAROLINA LIMA DELLA MONICA – Portaria nº 1035/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 178, de 04/10/2024;
3. CATIA PETER ALVES DE LIMA – Portaria nº 132/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 19/02/2025;
4. CLAUDETE PEREIRA FERREIRA – Portaria nº 1531/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 04/01/2024;
5. CRISTIANI HEMBECKER BONFIM – Portaria nº 1189/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022, alterada pela portaria nº 1127/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 04/10/2023;
6. DAIANE CAROLINA PAULINO – Portaria nº 285/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 06 de Abril de 2023;
7. DANIELA ELIS DONDOSSOLA – Portaria nº 1398/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de Dezembro de 2022;
8. DRIELLY FONTANA PEREIRA – Portaria nº 103/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 07 de Fevereiro de 2023;
9. FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI – Portaria nº 138/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 16 de Fevereiro de 2023;
10. HELEN JANE PASSERI – Portaria nº 1198/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23 de Novembro de 2022;
11. LETICIA RORIZ NUNES – Portaria nº 1344/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21/11/2023, alterada pela portaria nº 973/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 19/09/2024;
12. LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ – Portaria nº 1318/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 20 de Dezembro de 2024;
13. MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ – Portaria nº 345/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 27 de Abril de 2023;
14. PAULO CESAR DO NASCIMENTO – Portaria nº 1315/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 20 de Dezembro de 2024;
15. PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO – Portaria nº 208/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 15 de Março de 2023;
16. ROBERTO CESAR COELHO – Portaria nº 1317/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 20 de Dezembro de 2024;
17. RODRIGO DANIEL TREVIZAN – Portaria nº 1098/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 07 de Novembro de 2022;
18. ROSEANE CLEIDE DE SOUZA – Portaria nº 81/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 31 de Janeiro de 2025;
19. ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA – Portaria nº 1103/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 07 de Novembro de 2022;
20. VANESSA SILVESTRO VIANA – Portaria nº 1145/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09 de Novembro de 2022.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 351, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.022700/2022-11, resolve:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

1. ALAN LUIZ GREGORIO – Portaria nº 1123/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
2. ALENCAR RODRIGUES DA SILVA – Portaria nº 135/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 16/02/2023, alterada pela Portaria nº 504/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 14/06/2023;
3. ANA MARGARIDA DURAO – Portaria nº 1193/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19/10/2023, alterada pela Portaria nº 1193/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 07/11/2023;
4. BEATRIZ FREIRE MERCON VIEIRA – Portaria nº 1113/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022, alterada pela Portaria nº 610/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 03/07/2023;
5. BIANCA PETERMANN STOECKL – Portaria nº 1333/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 220, de 06/12/2022, alterada pelas Portarias nº 649/2023/PROGEPE e nº 1154/2023/PROGEPE , publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 123, de 11/07/2023 e nº184, de 08/10/2023;
6. CLEYSON CARVALHO CANDIDO – Portaria nº 1306/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10/11/2023;
7. DIANE CASSIA SEBBEN – Portaria nº 1108/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
8. DIEGO ANTONIO DE GRANDI – Portaria nº 1118/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022, alterada pela Portaria nº 358/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28/04/2023;
9. EDER DO NASCIMENTO – Portaria nº 1154/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10/11/2022;
10. EDUARDO ALVES GOMES – Portaria nº 1095/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 07/11/2022;
11. ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS – Portaria nº 479/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 06/06/2023, alterada pelas portarias nº 751/2023/PROGEPE e nº 1144/2023/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 133, de 26/07/2023 e nº 183, de 06/10/2023;
12. ELIANE REGINA SACKSER – Portaria nº 1152/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10/11/2022, alterada pelas portarias nº 1287/2023/PROGEPE e nº 553/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 201, de 07/11/2023 e 90, de 17/05/2024;
13. EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA – Portaria nº 1142/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022;
14. ENEAS ANTUNES RAMOS – Portaria nº 1110/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
15. FRANCIANNY MARIANO GONCALVES – Portaria nº 1092/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 07/11/2022;
16. FRANCIELLE LAUXEN COELHO – Portaria nº 1148/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022;
17. FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO – Portaria nº 1532/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 10/01/2023;
18. JACINALVA VIEIRA DA SILVA SANTANA – Portaria nº 1202/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022;
19. JAIR JEREMIAS JUNIOR – Portaria nº 1119/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022, alterada pela Portaria nº 1502/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 22/12/2022;
20. JESSICA DAMIAN LUIZ MARTINS – Portaria nº 77/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 31/01/2025;
21. JOAO AUGUSTO NUNES DA COSTA – Portaria nº 1526/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 30/12/2022;
22. JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA – Portaria nº 1102/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 07/11/2022;
23. JULIANA BENTO PORTO – Portaria nº 324/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 18/04/2023, alterada pela portaria nº 623/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 03/07/2023;
24. JULIANA DE SOUZA MEDEIROS – Portaria nº 1258/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022;
25. JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU – Portaria nº 1112/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
26. JULIANE NATAL PERETTI – Portaria nº 1141/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022;
27. KAROLYNE BORGES DE MELO – Portaria nº 1120/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
28. LARYSSA BORGHEZAN CELLA – Portaria nº 47/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 24/01/2023;
29. LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES – Portaria nº 1156/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10/11/2022;
30. LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON – Portaria nº 1158/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10/11/2022;
31. LUISA CECILIA CALDART FELICIANO – Portaria nº 1226/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022;
32. LUIZ FELIPE BRUSCHI – Portaria nº 1305/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10/11/2023;
33. LUMIHA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA – Portaria nº 1111/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
34. MARIAH PORTINHO OLIVEIRA – Portaria nº 1100/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 07/11/2022;
35. MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ – Portaria nº 1265/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28/11/2022;
36. MAYKON RODRIGUES – Portaria nº 1159/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10/11/2022;
37. MICHELLI BONETE – Portaria nº 1196/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022, alterada pela portaria nº 123/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 23/2024/PROGEPE, de 02/02/2024;
38. RAFAEL APARECIDO DA SILVA – Portaria nº 1191/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022, alterada pelas portarias nº 1400/2023/PROGEPE e nº 267/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 216, de 01/12/2023 e nº 35, de 22/02/2024;
39. RICARDO PACHECO BONOMETO – Portaria nº 1438/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 15/12/2022;
40. ROBERTA SOATO ARANA – Portaria nº 1026/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 161, de 05/09/2023;
41. ROMULO BASSI PICONI – Portaria nº 785/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 03/08/2023;
42. SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA – Portaria nº 1160/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10/11/2022;
43. SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV – Portaria nº 1166/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022, alterada pelas portarias nº 329/2023/PROGEPE e nº 1320/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 70, de 20/04/2023 e nº 229, de 20/12/2024;
44. SOLANGE ANTONIO ROCHA – Portaria nº 1274/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28/11/2022;
45. TALITA REGINA COELHO – Portaria nº 919/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 152, de 23/08/2023;
46. THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI – Portaria nº 837/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 15/08/2023;
47. VANESSA AUGUSTA ERHART – Portaria nº 1107/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
48. WILLIAM RICARDO MUNARETTO – Portaria nº 323/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 18/04/2023.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 326, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 888/2013/Unila, que concedeu Retribuição por Titulação, à servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos 23422.002622/2013-30 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 888/2013/Unila, publicada no Boletim de Serviços nº 81, de 13/12/2013, p. 6.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 888/2013/Unila passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º .....28 de agosto de 2013.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Art. 1º Retificar a Portaria nº 332/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 02/05/2025, vinculada ao processo nº 23422.008722/2025-11, que removeu o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração, Siape 1636470, conforme segue:

onde se lê:
"Remover, a partir de 1º/01/2025...".

leia-se:
"Remover, a partir de 1º/05/2025...".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 43, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 18/2025, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 18/2025, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, de forma continuada, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis e rotinas de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos oficiais da UNILA, conforme documento 23422.009573/2025-08:

Gestor de execução: KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE 3046128, lotada no DELOG.

Fiscal técnico: FERNANDO SATORO KOGUTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2124461, lotado na DITRAN; DIEGO SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2145611, lotado na DITRAN.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos em geral.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, e suas alterações, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 65/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.009403/2025-15, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos em geral:
I. RICARDO GASPAROTTO, SIAPE 1845936, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na SECOM;
II. MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, SIAPE 2149966, ocupante do cargo de DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS, lotado no DECCOM;
III. MÁRCIO JOSÉ DA SILVA, SIAPE 2149365, ocupante do cargo de PROGRAMADOR VISUAL, lotado no DECCOM.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Técnico Preliminar;
II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
IV. Termo de Referência;
V. Formulário de Solicitação de Empenho;
VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 9/2025/PRAE/UNILA
Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil - Ingressantes pelos processos nacionais 2025
Torna público o Resultado Preliminar do Edital Nº 9/2025 PRAE/UNILA - Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil - Ingressantes pelos processos nacionais 2025

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 9/2025/PRAE/UNILA - Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil - Ingressantes pelos processos nacionais 2025

1. Discentes DEFERIDOS poderão acessar o Alojamento e o Restaurante Universitário (RU) de imediato após a assinatura dos termos de compromisso.

Parágrafo Único - Requerimentos DEFERIDOS neste resultado aparecerão no sistema SIGAA como DEFERIDO EM FILA DE ESPERA. O status será alterado após assinatura do termo de compromisso.

1.1 A assinatura dos Termos de Compromisso para a Vaga em Alojamento Estudantil e Restaurante Universitário será realizada a partir do dia 05 de maio de 2025, apenas mediante agendamento prévio no link https://calendar.app.google/bvDGd3yGPvZQP6UC7, indicando a data e o horário em que dará entrada no alojamento.

1.2 O agendamento deve ser feito para assinatura dos termos de compromisso que darão acesso ao alojamento, restaurante universitário e Auxílio Complementação RU.

1.3 Para que o(a) estudante tenha direito ao recebimento do Auxílio Complementação RU (R$ 200,00) referente ao mês da assinatura, é necessário também, entregar a conta e assinar o Termo de Entrega da Conta Bancária até o dia 15. Assinaturas realizadas após o dia 15 garantem o recebimento do auxílio apenas referente ao mês seguinte.

1.4 A não assinatura do Termo de Entrega da Conta Bancária, após 120 dias da assinatura do Termo de Compromisso, implica na desistência automática do Auxílio Complementação RU.

1.5 O prazo de pagamento é de até 40 dias após a entrega dos dados bancários. A efetivação do pagamento está condicionada à situação de "matriculado" no SIGAA, ao cadastro do CPF no sistema e à disponibilidade orçamentária.

2. O prazo de vigência do(s) auxílio(s) da PRAE/UNILA corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que o(a) discente está matriculado.

2.1 Para os(as) discentes que optarem pela reopção e/ou reingresso, será contabilizado para fins de contagem de tempo, o período recebido de auxílios anteriormente.

2.2 O tempo de uso da vaga do alojamento será cumulativo ao tempo de recebimento de auxílio-moradia e subsídio financeiro, quando do recebimento desse.

2.3 A manutenção dos auxílios estudantis, pelo tempo mínimo para integralização do curso, está condicionada ao cumprimento de obrigações previstas nas normativas da PRAE em suas portarias/regimentos/termos, assim como da disponibilidade orçamentária.

3. O(a) discente apto(a) a receber os auxílios fica obrigado a agendar o horário para assinatura do Termo de Compromisso referente aos auxílios para os quais passa a ser beneficiário.

3.1 A não assinatura do Termo de Compromisso do alojamento estudantil e do RU até a data de 30 de maio de 2025 implica na desistência automática do(s) auxílio(s).

3.2 Cabe ao(à) discente conhecer os critérios de manutenção dos auxílios, seus direitos e cumprir suas obrigações conforme normativas vigentes da PRAE: Regimento do Alojamento Estudantil e Regimento de funcionamento do Restaurante Universitário (RU).

4. Discentes INDEFERIDOS neste resultado preliminar, poderão apresentar recurso entre os dias 30/04/25 à 05/05/25 junto ao sistema SIGAA.

4.1 O parecer social com os fundamentos do INDEFERIMENTO pode ser acessado pelo discente requerente no Portal do Discente no SIGAA.

4.2 Sobre o resultado preliminar será admitido recurso, o qual deve ser organizado (fundamentação e documentação) em arquivo único e enviado pelo sistema SIGAA.

4.3 Os recursos devem apresentar a fundamentação, explicação e/ou documentação, observando-se ao exposto no parecer da Seção de Serviço Social e no edital 09/2025.

4.4 A apresentação do recurso não garante a alteração do resultado.

4.5 Sobre o resultado final não caberá outro recurso, assim, orienta-se aos requerentes que não apresentaram toda documentação no ato da inscrição a ficarem atentos ao previsto no edital, em especial ao disposto no anexo I, no sentido da correta apresentação dos documentos.

4.6 Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para servicosocial.prae@unila.edu.br.

ANEXO I - LISTA DE DISCENTES DEFERIDOS

	DISCENTE REQUERENTE	VAGA EM ALOJAMENTO ESTUDANTIL	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SUBSÍDIO RU - PNAES
1	BRUNO ELENA DOS SANTOS XAVIER	DEFERIDO	NÃO SOLICITADO
2	CAIO BASEI DA SILVA	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO
3	DANIELLA AKEMY YSHIOKA	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO
4	IVAN GOMES MENZEN	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO
5	KLEIZER RAYANE PEREIRA OLIVEIRA	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO
6	MAYSA VITÓRIA RODRIGUES BARROS MACEDO	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO
7	PEDRO ALMEIDA DE CARVALHO LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO
8	RUTE MARIA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	NÃO SOLICITADO
9	TAINE ARAUJO PIRES	DEFERIDO	DEFERIDO
10	YASMIM BATISTA DA SILVA	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO

ANEXO II - LISTA DE DISCENTES INDEFERIDOS

	DISCENTE REQUERENTE	VAGA EM ALOJAMENTO ESTUDANTIL	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SUBSÍDIO RU - PNAES	MOTIVO

1	ALEX DE OLIVEIRA DA ROSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
2	ALISSON UGUCCIONI	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
3	BRUNA LOPES PASSETTI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
4	BRUNO RODRIGUES SOUKI ABOU LTAIF	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
5	CAMILA CAROLINE RAMOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
6	CAMILA FIORI JACO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
7	CARLOS DANIEL DA ROCHA PEREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
8	DANDARA AZEVEDO ARAUJO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
9	DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
10	ELIAS DA SILVA NERES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
11	EMMANUEL SAMUEL	INDEFERIDO	NÃO SOLICITADO	Em desacordo com os itens 3.1.3, 4.1.1 e 9.1 do edital.
12	EVELIN DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
13	GABRIELLY HERINGER CONCEICAO DA SILVA	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
14	GLAUCO DA SILVA ORTIZ	INDEFERIDO	NÃO SOLICITADO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
15	ISABELE VETERIO NETTO GOMES	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
16	JEAN CARLOS DORIGON	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
17	JENNIFER NICOLE BOBATO	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
18	JOSÉ ANTONIO ROMERO CORZO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
19	JUAN SEBASTIAN QUINONES ORJUELA	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
20	KAREN EMANUELLY LUTKMEIER DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
21	KAYO MARCO DE SOUZA BALTHAZAR	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
22	LARA CAMPELO ROCHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.

23	LAUANNE SANTOS RODRIGUES PIRES	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
24	LEANDRO GEORGES DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
25	LEOPOLDINE JOSEPH	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
26	LIVIA ARAUJO SUAREZ	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
27	LORETTO CARINI CASAROTI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
28	LUCAS PENNA DE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
29	LUDER PROVIDANCE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
30	MARC ARTHUR BIEN AIMÉ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
31	MICAELLI VIDAL FRANCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
32	MILCA MARIA RIBEIRO DA SILVA	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
33	MIRIA ALVES DUARTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 2.1 do edital
34	NIKOLE TERAN URUCHI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
35	RENAN LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
36	ROBERTO RAMIREZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o § 2° do item 1.2.1 e item 4.1.1 do edital.
37	ROGER ADRIAN ARUQUIPA SOLANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
38	SAMARA BARROS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
39	THEODORO TRAINA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.

MARIA GEUSINA DA SILVA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispensa e nomeia membros da presidência e vice-presidência da Comissão Permanente Disciplinar Discente (CPDD).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-99, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da presidência e vice-presidência da Comissão Permanente Disciplinar Discente, os membros:

a) CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Presidência;

b) GABRIEL FERRÃO MOREIRA, Vice-presidência.

Art. 2º Nomear a presidência da Comissão Permanente Disciplinar Discente os membros:

a) PAULO JUNGUES, presidência;

b) PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO, Vice-presidência.

Art. 3º O mandato de presidência da CPDD terá duração de 02 (dois) anos, a partir de 25 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 21/2024/GR, podendo haver recondução.

Art. 4º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no artigo 22 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

Art. 5º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA